



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4203 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MINUTA

EMENDA

PLE Nº 06/20

Dispõe sobre Autorização a contratação, por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de recursos humanos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Emenda nº 03 ao PLE 06/20

I – Altera a redação do inciso III, do artigo 1º, incluindo alínea “f” que passa a ser a seguinte:

Art. 1º

III-

f) 10 gerentes de atenção básica- até 40 horas semanais;

Justificativa

As ações e serviços públicos de saúde necessitam cada vez mais Gestão da Atenção, especialmente neste momento de pandemia. Esta gestão se dá, pela gestão clínica, inerente a capacidade e capacitação das CBO entendidas como da saúde, mas também, em especial, a gestão do serviço e neste sentido entendidos os processos de trabalho, os fluxos externos, as estratégias de organização, da gestão de pessoas, entre outras questões. A contratação atende as Portarias de Origem Federal 2436/2017 (Atenção Básica) e 930/2019 (programa Saúde na Hora)

VEREADOR ROBERTO ROBAINA



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto de Souza Robaina, Vereador**, em 19/03/2020, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0134252** e o código CRC **82C7A320**.

Referência: Processo nº 014.00009/2020-69

SEI nº 0134252